BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

AGO – BIRMIND AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – de 28/04/2023

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do Acionista
E-mail

Orientações de preenchimento

O presente Boletim de Voto à Distância ("Boletim"), referente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia Birmind Automação e Serviços S.A. ("Companhia") a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas ("AGO"), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos do art. 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, conforme alterada ("IN DREI 81").

Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome completo do acionista (ou denominação social, em se tratando de pessoa jurídica) e o número do Cadastro da Fazenda, no Ministério da Economia, seja de pessoa física ("CPF") ou pessoa jurídica ("CNPJ"), além de um endereço de e-mail para contato.

Para que este Boletim seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados como parte do quórum da AGO, é necessário que sejam cumpridos todos os requisitos estabelecidos neste Boletim, na legislação, no Estatuto Social da Companhia, e no Acordo de Acionistas arquivado em sua sede, no que forem aplicáveis, devendo ser observado, excepcionalmente, o que segue:

- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;
- todas as páginas desse Boletim deverão ser rubricadas;
- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e, nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim.

A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos signatários deste Boletim.

Importante ressaltar que o dia 24/04/2023 será o último dia para o RECEBIMENTO efetivo deste Boletim pela Companhia, ressaltando que o recebimento efetivo do Boletim NÃO se equivale à data de envio deste Boletim pelo acionista. Se o recebimento efetivo ocorrer após o dia 24/04/2023, inclusive em casos de retificação do Boletim pelo acionista, os votos não serão computados.

É recomendável que o acionista envie o Boletim e os documentos a ele relativos com a maior antecedência possível, para que haja tempo suficiente para a sua avaliação e eventual retorno com os motivos para a sua retificação e reenvio, sempre respeitado o prazo de até 5 (cinco) dias antes da AGO para o seu recebimento pela Companhia.

A Companhia reforça a importância de que os acionistas leiam atentamente os documentos e as informações divulgados em conexão com a AGO, necessários para o melhor entendimento das matérias constantes da Ordem do Dia da AGO, os quais se encontram disponíveis na sede e site da Companhia (www.birmind.com.br/ri).

Orientações de entrega:

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá preencher e enviar o presente Boletim diretamente à Companhia, via email assembleiadigital@birmind.com.br, aos cuidados de Natacha Zanghelini Borba, contendo uma via digitalizada dos documentos listados abaixo:

(i) Via física do Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e

(ii) Cópia dos seguintes documentos:

Para pessoas físicas:

- Documento de identidade com foto do acionista;
- Instrumento de Procuração (se for o caso)

Para pessoas jurídicas:

- Último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e
- Documento de identidade com foto do representante legal.

Nos termos do item 4.2.3, inciso II, da IN DREI 81, será acusado o recebimento do Boletim, pela Companhia, em até 2 (dois) dias deste recebimento, e informado ao acionista, através do endereço eletrônico por ele fornecido, se a Companhia considerou o voto válido ou se há necessidade de retificação e reenvio do Boletim ou documentos, caso necessário, sempre observado o prazo de até 5 (cinco) dias antes da realização da AGO,

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

AGO – BIRMIND AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS S.A. – de 28/04/2023

para seu recebimento, pela Companhia. Os Boletins recebidos pela Companhia após o dia 24/04/2023 serão desconsiderados, mesmo nos casos de retificação.
Endereço eletrônico para envio do boletim de voto à distância: assembleiadigital@birmind.com.br.
Orientações sobre o sistema eletrônico de participação à AGO Para participar e votar na AGO, os acionistas ou seus representantes legais deverão enviar, até às 10:00, do dia 24/04/2023, através endereço eletrônico para envio do boletim de voto à distância, a documentação acima indicada.
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
Deliberação Simples 1. Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
Deliberação Simples 2. Aprovação da destinação do resultado do exercício e do prejuízo apurado pela Companhia, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
Deliberação Simples 3. Aprovação da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2023, em conformidade com a Proposta da Administração para a referida matéria. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
Questão Simples 4. Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse Boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação? [ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

Cidade: _____

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Acionista e Procurador: _____

Telefone: _____